

**DECRETO Nº 1.034 DE 10 DE MAIO DE 2024**

Foi Publicado no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 10/05/2024  
*Cláudio Garcia Maciel*  
Assinatura

Designa Comissão específica para Tomada de  
Contas Especial

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições que lhes São concedidas pelo artigo 120, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, observando a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que determinou a apuração de danos ao erário em decorrência de sonegação de informações junto a RFB quanto a contribuição previdenciária devida ao INSS, que resultou no parcelamento da dívida e conseqüentemente pagamento de juros pela administração pública, determinando a apuração dos fatos e a responsabilização dos envolvidos.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica composta a comissão específica para Tomada de Contas Especial, que será composta por 03 (três) membros, devendo eles serem servidores efetivos, a saber:

- I - Werley Silva Abreu – matrícula 199
- II - Miria Marguet Reis Rocha – matrícula 40
- III - Leda Lúcia Fonseca Duarte – matrícula 1086

Art. 2º A comissão deverá desempenhar papel investigatório e levantar todos os dados necessários para apurar os danos ao erário, e submeter a conclusão para o chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A comissão deverá dedicar-se a conclusão os trabalhos, sendo prioritária a ação na apuração, inclusive devendo dedicar parte do período de trabalho para reunir-se e dar a maior celeridade para conclusão do processo.

Art. 2º A presidência da Comissão Especial ficará a cargo do Leda Lúcia Fonseca Duarte, que reunirá com os demais membros, e elegerão o secretário e o membro.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Fortuna de Minas/MG. 10 de maio de 2024.

CLAUDIO GARCIA MACIEL:45581797668

**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por CLAUDIO GARCIA MACIEL:45581797668  
Data: 2024.05.10 15:31:40 -03'00'